



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 034 de 27/05/2019, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 29 de Maio de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:	544		
02	Poder Executivo		
02.32.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação		
27.812.0023.1012	Obras Esportivas, Recreação e de Lazer		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
TESOURO		R\$	32.000,00

FICHA:	608		
02	Poder Executivo		
02.32.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação		
27.812.0023.1012	Obras Esportivas, Recreação e de Lazer		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
RECURSO FEDERAL		R\$	383.500,00

TOTAL		R\$	415.500,00
--------------------	--	------------	-------------------

Art. 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante:

I - Excesso de Arrecadação Vinc. Vinculado ao Contrato de Repasse nº 862705/2017MTUR/CAIXA.....	R\$	383.500,00
---	------------	-------------------

II - Anulação Parcial das Seguintes dotações:

FICHA:	575		
02	Poder Executivo		
02.33.02	Divisão de Saneamento		
17.512.0028.2073	Operação de Coleta e Abastecimento de Água		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
TESOURO		R\$	32.000,00

TOTAL		R\$	415.500,00
--------------------	--	------------	-------------------

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

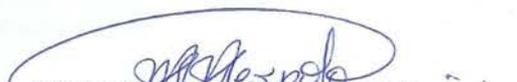
Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de Maio de 2019.


Tarciso do Valle Pereira
Presidente


Adilson Olivio
Vice-Presidente


Silvia Maria de Souza Nespolo
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria